



DECRETO Nº 087/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei Municipal nº 1.667, de 30 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de até R\$ R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) na Lei Orçamentária Anual de 2023, utilizando como fonte de recursos ordinários, anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1101	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICOS	200.000,00
15.453.0008.1.031	Construção de Abrigos de Passageiros	200.000,00
(150)4.4.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	200.000,00
4.9.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00
01.500.00.00	Recursos Próprios	200.000,00
TOTAL		200.000,00

ANULAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
15.452.0008.1.028	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	200.000,00
(143)4.4.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	200.000,00
4.9.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00
01.500.00.00	Recursos Próprios	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal 1



Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos, 30 de Maio de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal